

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano II | Edição nº 279

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.330/2023
De 08 de novembro de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21	4.500,00
23.6950010.2008 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Turismo		
3.3.90.30 - Material de Consumo	46	1.000,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	56	1.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio À Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70	9.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	8.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	157	13.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165	7.000,00
10.3020003.2016 - Manut. Dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	30.500,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	183	22.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	215	2.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268	7.000,00
12.3610006.2030 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Fundamental		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	289	70.000,00
20.6060009.2035 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	2.300,00
Total		216.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	4.500,00
27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de Apoio ao esporte e Lazer		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	61	1.000,00
04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	76	9.000,00
10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	138	40.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	8.000,00
10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	20.000,00
10.3020003.2016 - Manut. Dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. E Amb.		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	172	52.500,00
08.2430005.2023 - Programa, Cidadania, Ação e Artes		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	207	2.000,00
12.1220006.2028 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Administração		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	272	77.000,00
20.6060009.2037 - Manutenção dos Serviços Públicos - Cati		

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	2.300,00
Total		216.300,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de novembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.331/2023
De 08 de novembro de 2023**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

27.8120010.2007 - Manutenção dos Serviços de apoio ao Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	11.000,00
15.4520007.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	110	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112	17.000,00
18.5420007.2011 - Transbordo de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	140.000,00
26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	24.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	29.500,00
10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186	740.000,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	45.000,00
Total		1.014.500,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de novembro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias**PORTARIA Nº. 230/2023
De 22 de novembro de 2023.****ALTERA A PORTARIA 048 DE**



28 DE MARÇO DE 2023, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Sustentável - COMSEA, do Município de Sete Barras, criado pela Lei nº.1896/2017, será constituída pelos seguintes membros:

I - Representante do Poder Público

Seguimento:

Secretaria de Assistência Social

Titular: Aparecida Célia de Oliveira R.G. 13.014.285-2

Suplente: Thais Janine Dias Omine R.G. 40.118.887-5

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

Titular: Cláudio Roberto de Oliveira R.G. 45.615.080-8

Suplente: Aldrien de Souza Fuzitani R.G. 27.736.895-9

Secretaria da Saúde

Titular: Wagner Muniz Ribeiro R.G. 27.493.275-1

Suplente: Daylan Ketelen de Oliveira Biancolli R.G. 46.318.850-4

II - Representante da Sociedade Civil

Seguimentos:

Cooperativa da Agricultora Familiar de Sete Barras

Titular: Sônia Beatriz Pangoni R.G. 5.737.954

Suplente: Marcelo De Jesus Fukunaga Rosa R.G. 33.114.864-X

Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais de Sete Barras

Titular: Fidelcino Teixeira de Almeida Junior R.G. 01.196.674-0

Suplente: Letícia Henrique dos Santos R.G. 58.779.025-8

Instituição Religiosa

Titular: Silas Lourenço da Silva R.G. 7172909

Suplente: Thiago Willians Santos Nogueira R.G. 48.946.506-7

Instituição Religiosa 2

Titular: Francisco Rodrigues da Rocha Neto R.G. 13.696.240

Suplente: Marli Aparecida do Amaral R.G. 29.589.895

Instituição Amigos da Vida

Titular: Micaela Bermudez Lopes dos S. de Oliveira R.G. 14.074.550-6

Suplente: Thainara Mirella dos Santos Paulucio R.G. 50.485.886-5

Associação Comunitária de Bairro

Titular: Jessica Leziane Teixeira Pereira (Guapiruvu) R.G. 41.458.943-X

Suplente: Maria Antônia Aparecida Rosado (V. São João) R.G. 28.014.155-5

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de

novembro de 2023.

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretario de Adm. e Finanças

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Errata

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS,

Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** a Portaria nº. 223/2023, publicada na edição 278 de 22/11/2023, página 2, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

Onde se lê:

P O R T A R I A N.º. 223/2023

De 13 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Sra. **LÚCIA MARIA DE LIMA MAIA** inscrita no CPF sob o nº 245.627.918-29, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir desta data, acumular as funções de Enfermeira de Plantão 12x36 horas e Enfermeira do PSF, prestando serviços junto ao Setor de Ozonioterapia, por 40 horas semanais, junto ao Pronto Atendimento Municipal.

Leia-se:

P O R T A R I A N.º. 223/2023

De 13 de novembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Sra. **LÚCIA MARIA DE LIMA MAIA** inscrita no CPF sob o nº 097.876.228-24, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para, a partir desta data, acumular as funções de Enfermeira de Plantão 12x36 horas e Enfermeira do PSF, prestando serviços junto ao Setor de Ozonioterapia, por 40 horas semanais, junto ao Pronto Atendimento Municipal.

Sete Barras, 23 de novembro de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

PROCESSO N.º 726/2023

PROCESSO SELETIVO N.º 08/2023



Pelo presente termo CERTIFICO E DOU FÉ, quanto ao fato de haver afixado no mural de publicações do Paço Municipal, sito à Rua José Lopes, nº 35, Centro, Sete Barras-SP, o resultado preliminar, referente ao Processo Seletivo nº 08/2023, do Processo nº 726/2023, destinado contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras-SP, bem como no sítio eletrônico: www.setebarras.sp.gov.br.

Sete Barras-SP, 22 de novembro de 2023.

Neivaldo Marcos Dias de Moraes
Presidente

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 311c-a0ca-7132-7990

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 279, ano II, veiculado em 23 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ) em 23/11/2023 às 17:06:20 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/311c-a0ca-7132-7990>